



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 061 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis se existe alguma possibilidade para que seja feito um cadastro junto a prefeitura das empresas que prestam serviços com Caçambas de entulhos para que sejam instaladas faixas refletidas

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que atualmente quando os moradores contratam esses serviços as caçambas ficam expostas nas ruas por diversos dias, correndo o risco de causar acidentes, e com a sinalização das faixas fica mais fácil identificar as mesmas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de março de 2021.


FLÁVIO ALVES RIBEIRO
"Flávio Comajo"
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
357/2021

DATA
01/03/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 05 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 103 – GP

Cajamar, 27 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 61/2021; 119/2021; 172/2021; 180/2021; 183/2021; 185/2021; 194/2021; 195/2021; 196/2021; 197/2021; 198/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 204/2021; 205/2021; 206/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
7º MAI 2021
11 36
Horas
Recebido por
M. C. Machado

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Recebido por
7º MAI 2021
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO